



## DECRETO Nº. 4.073, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2020 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.449, de 26 de novembro de 2019,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 872.542,85 (oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

|  |                       |
|--|-----------------------|
| 20 - PREFEITURA MUNICIPAL                      |                       |
| 20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  |                       |
| 0065-04.122.0001.2.004.3.1.90.11.00.00.00.0000 | R\$ 872.542,85        |
| <b>Total da Suplementação:</b>                 | <b>R\$ 872.542,85</b> |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

|  |                |
|--|----------------|
| 20 - PREFEITURA MUNICIPAL  |                |
| 20.01 - SECRETARIA DE GOVERNO  |                |
| 0002-04.122.0001.2.002.3.3.90.30.00.00.00.0000   | R\$ 1.000,00   |
| 20.03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO   |                |
| 0010-04.124.0001.2.027.3.1.90.92.00.00.00.0000   | R\$ 1.000,00   |
| 20.04 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO   |                |
| 0013-04.122.0001.2.020.3.3.90.14.00.00.00.0000   | R\$ 100,00     |
| 0018-06.182.0028.2.141.3.1.90.13.03.00.00.0000   | R\$ 42.900,00  |
| 0020-06.182.0028.2.141.3.1.91.13.02.00.00.0000   | R\$ 42.900,00  |
| 20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  |                |
| 0042-04.122.0001.2.026.3.3.90.40.00.00.00.0000   | R\$ 48.943,46  |
| 0044-04.122.0001.2.026.3.3.90.92.00.00.00.0000   | R\$ 1.000,00   |
| 0055-28.843.0000.0.001.4.6.90.73.00.00.00.0000   | R\$ 7.000,00   |
| 0060-28.846.0000.0.003.3.3.90.93.00.00.00.0000   | R\$ 10.000,00  |
| 20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  |                |
| 0205-04.122.0001.1.001.3.3.90.39.00.00.00.0000   | R\$ 1.000,00   |
| 0207-04.122.0001.1.001.3.3.90.92.00.00.00.0000   | R\$ 1.000,00   |
| 0063-04.122.0001.1.052.4.4.90.52.00.00.00.0000   | R\$ 1.894,60   |
| 0072-04.122.0001.2.004.3.3.90.39.00.00.00.0000   | R\$ 42.096,00  |
| 0074-04.122.0001.2.004.3.3.90.92.00.00.00.0000   | R\$ 3.175,17   |
| 0076-04.122.0001.2.006.3.3.90.30.00.00.00.0000   | R\$ 1.819,00   |
| 0078-04.122.0001.2.006.3.3.90.32.00.00.00.0000   | R\$ 8.000,00   |
| 0081-04.122.0001.2.024.3.3.90.30.00.00.00.0000   | R\$ 5.450,00   |
| 20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO  |                |
| 0090-04.122.0001.2.008.3.3.90.39.00.00.00.0000   | R\$ 29.395,24  |
| 0261-15.451.0006.1.012.3.3.90.92.00.00.00.0000   | R\$ 211.289,05 |
| 20.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO   |                |
| 0166-06.122.0002.2.042.3.3.90.39.00.00.00.0000   | R\$ 10.000,00  |
| 20.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |                |
| 0263-04.122.0001.2.022.4.4.90.52.00.00.00.0000   | R\$ 2.580,33   |
| 20.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO   |                |
| 0173-04.122.0001.2.005.3.1.90.11.00.00.00.0000   | R\$ 400.000,00 |

Total da Anulação: R\$ 872.542,85

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0263/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1- SUBSTITUIR, membro da Portaria nº0238 de 02 de Setembro de 2019, do GRUPO DE TRABALHO responsável pela revisão do Plano de Diretor Municipal, a partir de 01 de Novembro de 2020.

NOME: THIAGO DIAS TRUGILHO MATRÍCULA: 71899

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE NOVEMBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0264/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017 e o Processo Administrativo Nº4576 de 11 de Novembro de 2020.

## RESOLVE:

1- EXONERAR, a pedido a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de Novembro de 2020.

CARGO/NOME  
Procuradora  
ISABELA VIANNA COELHO

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE NOVEMBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0265/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Nº441/ IAPCM/2020 de 07 de Outubro de 2020.

## RESOLVE:

1-FICA, concedida Pensão na porcentagem de 50% (Cinquenta por cento) ao menor ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FIGUEIREDO, a partir de 17 de Setembro de 2020, em virtude do falecimento de seu pai Sr. FABRÍCIO ABREU FIGUEIREDO, funcionário do quadro desta Municipalidade na função de Gestor de Almoarifado e Patrimônio, Matr.0647, base legal Art. 44 da Lei Complementar 001/91, Lei Complementar nº 067/2019; art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 001/91, Lei nº1.033/96; Lei 2.023/2014 e Lei Nº2.388/2020.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Setembro de 2020.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE NOVEMBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0266/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Nº438/ IAPCM/2020 de 06 de Outubro de 2020.

## RESOLVE:

1-FICA, concedida Pensão na porcentagem de 50% (Cinquenta por cento) a menor MARIA VALENTINA LOPES FIGUEIREDO, a partir de 17 de Setembro de 2020, em virtude do falecimento de seu pai Sr. FABRÍCIO ABREU FIGUEIREDO, funcionário do quadro desta Municipalidade na função de Gestor de Almoarifado e Patrimônio, Matr.0647, base legal Art. 44 da Lei Complementar 001/91, Lei Complementar nº 067/2019; art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 001/91, Lei nº1.033/96 e Lei 2.023/2014 e Lei Nº2.388/2020.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Setembro de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE NOVEMBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA SEMAD Nº 063/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, FÉRIAS, conforme a seguir.

| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA |                         |               |            |            |
|---------------------------------|-------------------------|---------------|------------|------------|
| MAT                             | NOME                    | P. AQUISITIVO | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| 3046                            | WELLINGTON MAIA BARROSO | 2018/2019     | 03/11/2020 | 22/11/2020 |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |                        |               |            |            |
|---------------------------------------|------------------------|---------------|------------|------------|
| MAT                                   | NOME                   | P. AQUISITIVO | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| 3991                                  | JOSEPH EDWARDS MATHEWS | 2017/2018     | 03/11/2020 | 22/11/2020 |

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2020.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 09 de novembro de 2020.

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração

## LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 036/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1-Exonerar, os funcionários descritos abaixo:

| FUNCIONÁRIO                       | CARGO                   | SIMB | PORTARIA DE NOMEAÇÃO              |
|-----------------------------------|-------------------------|------|-----------------------------------|
| ALEXANDRE PAULO LOPES             | ASSESSOR DE VEREADOR    | CCVI | 042/2019<br>Publicação 04/10/2019 |
| ANTÔNIO CARLOS PINTO DE MIRANDA   | ASSESSOR DE VEREADOR    | CCVI | 012/2017<br>Publicação 10/02/2017 |
| BENEDITO FERREIRA                 | ASSESSOR DE VEREADOR    | CCVI | 013/2019<br>Publicação 05/04/2019 |
| CARLOS MARCOS ROSA DE LIMA        | ASSESSOR DE VEREADOR    | CCVI | 004/2017<br>Publicação 13/01/2017 |
| GILCIRLEI DA SILVA                | ASSESSOR DE VEREADOR    | CCVI | 020/2020<br>Publicação 17/07/2020 |
| HYGOR CANHAMAQUE NEVES            | ASSESSOR DE VEREADOR    | CCVI | 044/2019<br>Publicação 04/10/2019 |
| IAGO IHAN CAMPOS DE LIMA          | ASSESSOR DE VEREADOR    | CCVI | 012/2017<br>Publicação 10/02/2017 |
| JOÃO BATISTA CHAGAS               | ASSESSOR DE VEREADOR    | CCVI | 026/2017<br>Publicação 09/06/2017 |
| JÚLIO CÉSAR TORRES FIDELIS        | ASSESSOR DE VEREADOR    | CCVI | 004/2017<br>Publicação 13/01/2017 |
| MARCOS DA SILVA MEDEIROS          | ASSESSOR DE VEREADOR    | CCVI | 004/2017<br>Publicação 13/01/2017 |
| NEIDE SOUZA DA SILVA              | ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA | CCV  | 034/2017<br>Publicação 14/07/2017 |
| SIMONE ALVES SERPA                | ASSESSOR DE VEREADOR    | CCVI | 021/2020<br>Publicação 17/07/2020 |
| TERESA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA | ASSESSOR DE VEREADOR    | CCVI | 043/2018<br>Publicação 21/12/2018 |

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 10 de Novembro de 2020.

Gabinete da Presidência, 03 de Novembro de 2020.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 183 - 13 de Novembro de 2020 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº889

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Prefeito Mauro César de Castro Soares**

Tel.: (21) 2649-2519  
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rinaldo Paulo Pecegueiro Quinto Alves Filho

#### DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS  
LOCAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 20.028.786/0001-62

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO  
E GEOPROCESSAMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

#### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 030/2020 SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
X  
LOURENÇO FERREIRA

Objeto: Locação de imóvel destinado ao Programa Aluguel Provisório Municipal, para atender as famílias em situação de risco e de baixa renda deste município, localizado à Rua Agostinho Pinheiro Moura, 92, Casa 03 – Viracopos - Japuíba - Cachoeiras de Macacu.  
Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
Prazo de Locação: 06 (seis) meses  
Forma de Pagamento: Mensal.  
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, § 2º c/c Art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Processo Administrativo: nº121//2017  
Cachoeiras de Macacu, 13 de setembro de 2020.

Gestor do FMHIS  
HERCULANO SÉRGIO DE CASTRO SOARES

PUBLICAÇÃO OMITIDA NO D. O.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO  
E GEOPROCESSAMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

#### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 032/2020 QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
X  
DANIEL PINTO

Objeto: Locação de imóvel destinado ao Programa Aluguel Provisório Municipal, para atender as famílias em situação de risco e de baixa renda deste município, localizado à Rua Gal. Basílio Taborda, 1097, Casa 03, Lote 37 – São Francisco de Assis - Cachoeiras de Macacu.  
Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
Prazo de Locação: 06 (seis) meses  
Forma de Pagamento: Mensal.  
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, § 2º c/c Art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Processo Administrativo: nº 130//2018

Cachoeiras de Macacu, 16 de outubro de 2020.

HERCULANO SÉRGIO DE CASTRO SOARES  
Gestor do FMHIS

PUBLICAÇÃO OMITIDA NO D. O.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2020 Proc. Adm. Nº 1193/2020

DATA DE ABERTURA: 26 de novembro de 2020.

HORÁRIO: 11: 00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS LABORATORIAIS, REAGENTES QUÍMICOS E REAGENTES VINCULADOS A CESSÃO GRATUITA (COMODATO) DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 HD externo de 1TB, portando o carimbo contendo o CNPJ da empresa e autorização para retirada do Edital, das 10: 00 às 16h00 horas.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 13 de novembro de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO  
E GEOPROCESSAMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

#### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 031/2020 SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
X  
LOURENÇO FERREIRA

Objeto: Locação de imóvel destinado ao Programa Aluguel Provisório Municipal, para atender as famílias em situação de risco e de baixa renda deste município, localizado à Rua Agostinho Pinheiro Moura, 88, Casa 01 – Japuíba - Cachoeiras de Macacu.  
Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
Prazo de Locação: 06 (seis) meses  
Forma de Pagamento: Mensal.  
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, § 2º c/c Art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Processo Administrativo: nº156//2017

Cachoeiras de Macacu, 13 de outubro de 2020.

Gestor do FMHIS

HERCULANO SÉRGIO DE CASTRO SOARES

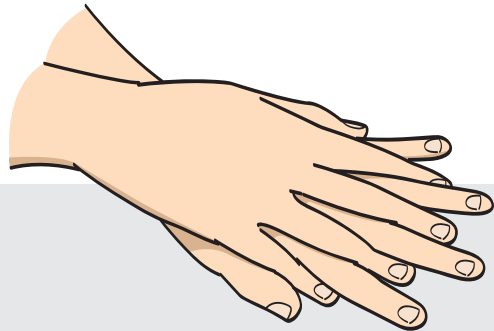
PUBLICAÇÃO OMITIDA NO D. O.





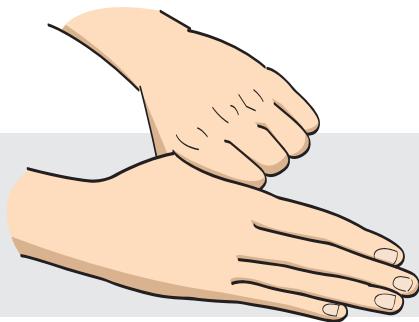
# HIGIENIZE AS MÃOS

ÁGUA E SABÃO



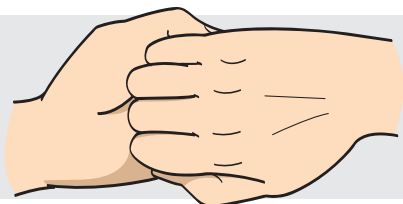
1

Dorso e laterais das mãos  
e entre os dedos



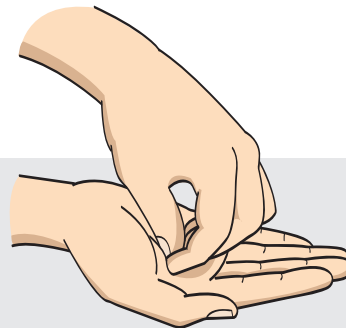
2

Polegares



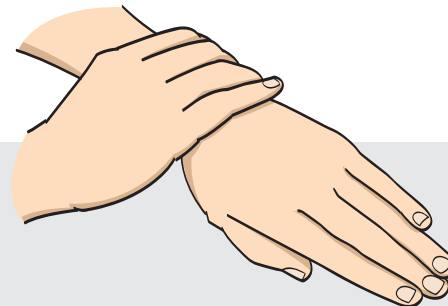
3

Unhas



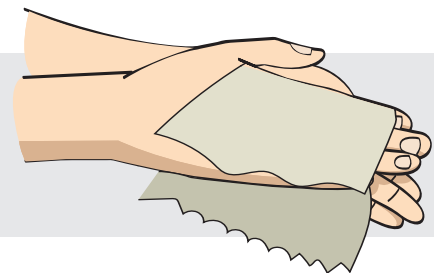
4

Unhas



5

Punhos



6

Enxugue as mãos com  
papel toalha e use-o para  
fechar a torneira

**CUIDADO PARA NÃO ENCOSTAR IMEDIATAMENTE EM OUTROS LUGARES**

**Na falta de água e sabão por perto, utilize álcool em gel para as mãos**